



CMV/SG/OF. Nº 234/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua José Dalpizol, 85 - Bairro Florestinha - Estação - RS
Fone/Fax: (54) 3337-1182 - Cx. Postal 11 - 99.930-000
E-mail: camaramunicipaldeestacao@gmail.com

Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos e
Legislação Participativa.

Em 13/01/2020
João Dalpizol
Secretário da Câmara Municipal

Estação, RS, 23 de dezembro de 2019.

processado
Sugestão
nº 49 de 2019
Em 16/01/2020

Prezado Presidente:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, comunico-lhe que essa Casa Legislativa, após discussão levantada pelo Vereador Plínio Triques, apoia e reforça o interesse de que não seja aprovado e seja extinto o fundo eleitoral.

Sugerimos que os valores destinados ao fundo sejam aplicados nas áreas da saúde, da educação ou no aumento do Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista as irregularidades constatadas nas últimas eleições distribuição do mencionado fundo.

Sendo o que havia para o momento, renovo os mais elevados votos de estima e consideração.

Alcides Domingos Conte
ALCIONES DOMINGOS CONTE,

Presidente da Câmara de Vereadores de Estação,

Vereador Progressistas.

Solano Martinello
Solano Martinello,
Vereador - PTB;

Vilmar Lima
Vilmar Lima,
Vereador PSDB.

Alfeu Antônio Zilio
Alfeu Antônio Zilio,
Vereador MDB.

Edinara Marchetto dos Santos
Edinara Marchetto dos Santos,
Vereadora MDB.

Plínio Davi Triques
Plínio Davi Triques,
Vereador PV.

Márcio Luís Lima
Márcio Luís Lima,
Vereador MDB.

Juarez Conte
Juarez Conte,
Vereador PPS.

Anderson Thomas
Anderson Thomas,
Vereador PPS.

Excelentíssimo Sr. Senador Davi Alcolumbre

DD Presidente do Senado Federal,

Brasília, DF.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

606 nº 49/2019

Fls. 7